



RESOLUÇÃO CMS N° 003 de 13 de março 2024.

Dispõe sobre realização da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Juazeiro-Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.215/91, reformulado pelas leis n° 1346/93; 1831/2005 e 2.242/2011, que dispõem sobre as competências deste Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 13 de março de 2024.

Considerando a resolução do Conselho Nacional de Saúde n° 732 de 1º de fevereiro de 2024 que Dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES).

RESOLVE:

Aprovar a realização da I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Encaminhe-se para homologação do Poder Executivo e publicação no Diário Oficial do Município.

Robson Vieira Pereira

Presidente CMS – Decreto 39/2022